



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 43/2018, publicado 30/07/2018, que regulamentou o recrutamento e a seleção de profissionais do magistério, da rede de ensino Estadual, para atuação na função de Supervisor Escolar no âmbito das Superintendências Regionais de Educação e Unidade Central da Secretaria Estadual de Educação divulga:

1. Listagem dos candidatos indeferidos e os respectivos itens pré-requisitos não atendidos.

INDEFERIDOS

NOME DO CANDIDATO	SETOR PLEITEADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Rosa Maria Feu Rosa Pacheco Bernardi	S.R.E. Carapina	Não comprovou licenciatura exigida como pré-requisito conforme previsão do inciso III do item 2.1.
Viviane Dias de Carvalho Pontes	S.R.E. Nova Venécia	Não concluiu o Estágio Probatório conforme exigência do pré-requisito constante no inciso II do item 2.1.
Vanderleia Lucia Adriano Costa	S.R.E. Cachoeiro de Itapemirim	Não é professora efetiva do estado, conforme exigência do pré-requisito constante no inciso I do item 2.1.
Marcio Siqueira Alvarenga	S.R.E Cariacica	Não concluiu o Estágio Probatório conforme exigência do pré-requisito constante no inciso II do item 2.1.
Geisa Nara Dias da Silva	S.R.E Cachoeiro de Itapemirim	Não comprovou experiência mínima de 2 anos na docência para atuação nas Superintendências Regionais de Educação, conforme exigência do Pré-requisito constante no inciso VII do item 2.1